



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANA CAROLINA DE SOUSA SENA

**RISCO FINANCEIRO E HONORÁRIOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE: UMA
ANÁLISE DE EMPRESAS LISTADAS NA B3**

JUAZEIRO DO NORTE

2026

ANA CAROLINA DE SOUSA SENA

RISCO FINANCEIRO E HONORÁRIOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE: UMA
ANÁLISE DE EMPRESAS LISTADAS NA B3

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Ciências Contábeis da
Universidade Federal do Cariri, como requisito
parcial para obtenção do grau de Bacharel em
Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Henrique Leal

JUAZEIRO DO NORTE

2026

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Cariri
Sistema de Bibliotecas

S474r Sena, Ana Carolina de Sousa.

Risco financeiro e honorários de auditoria independente: uma análise de empresas listadas na B3 / Ana Carolina de Sousa Sena. – 2026.
30 f. : il. color.

Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal do Cariri, Juazeiro do Norte, CE, 2026.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Henrique Leal.

1. Honorários de auditoria. 2. Risco financeiro. 3. Z-score. 4. Auditoria independente. 5. Mercado de capitais - Brasil. I. Leal, Paulo Henrique (Orient.). II. Universidade Federal do Cariri. III. Título.

CDD 657.45

ANA CAROLINA DE SOUSA SENA

**RISCO FINANCEIRO E HONORÁRIOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE: UMA
ANÁLISE DE EMPRESAS LISTADAS NA B3**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Ciências Contábeis da
Universidade Federal do Cariri, como requisito
parcial para obtenção do grau de Bacharel em
Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Henrique Leal

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Paulo Henrique Leal (Orientador)
Universidade Federal do Cariri (UFCA)

Prof. Dr. José Mauro Madeiros Velôso Soares
Universidade Federal do Cariri (UFCA)

Profa. Dra. Polyandra Zampiere Pessoa da Silva
Universidade Estadual do Cariri (URCA)

JUAZEIRO DO NORTE, 07 DE ABRIL DE 2026

Dedico este trabalho à minha mãe, meu maior exemplo de amor, força e dedicação, que, mesmo diante de tantas dificuldades, nunca deixou de lutar pelo meu futuro e sempre esteve ao meu lado, oferecendo apoio, incentivo e cuidado em todos os momentos. Cada página deste trabalho carrega os seus esforços, os seus sacrifícios e o seu amor.

AGRADECIMENTO

Agradeço, primeiramente, a Deus, por me conceder força e coragem ao longo de toda essa trajetória. À Nossa Senhora da Purificação e a São José, por escutarem as minhas orações e intercederem por mim. Concluir este trabalho é a confirmação de que os planos de Deus são maiores do que os meus, e que, mesmo diante das incertezas, cada etapa aconteceu exatamente como deveria, no tempo perfeito por Ele determinado.

Aos meus pais, Antônia Izaila e Benedito Gomes, minha eterna gratidão por todo o amor, dedicação e apoio incondicional. Vocês nunca mediram esforços para que eu pudesse chegar até aqui, sendo minha base, meu exemplo e minha maior fonte de motivação. Tudo o que conquistei é reflexo dos ensinamentos, dos valores e do cuidado que sempre me ofereceram ao longo da minha vida.

Aos meus irmãos e sobrinhos, agradeço pelo carinho, pela presença e pelo apoio ao longo de toda essa caminhada. Em especial, às minhas irmãs Maria Loureni e Maria Mariana, que foram fundamentais nesse processo, me incentivando constantemente e sendo uma grande inspiração na busca pelo conhecimento.

Aos meus colegas de graduação e aos meus amigos, agradeço pela convivência, pelas trocas de conhecimento, pelo apoio e por todos os momentos compartilhados ao longo dessa jornada. Vocês contribuíram para tornar essa caminhada mais leve, além de fazerem parte do meu crescimento pessoal e acadêmico.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Paulo Henrique Leal, pela orientação, paciência, dedicação e pelos valiosos ensinamentos ao longo do desenvolvimento deste trabalho. Sua contribuição foi essencial para a realização deste trabalho e para a construção do conhecimento que levarei comigo.

Só é útil o conhecimento que nos torna
melhores.

Sócrates.

RESUMO

Este estudo objetiva analisar o impacto do risco financeiro associado a possíveis fraudes, sobre os honorários de auditoria independente em companhias listadas na B3. O estudo parte da premissa de que empresas em situação de maior fragilidade financeira tendem a apresentar maior risco percebido pelos auditores, o que pode resultar em maior esforço de auditoria e, consequentemente, em honorários mais elevados. Para mensurar a condição financeira das empresas, utilizou-se o modelo *Z-score* desenvolvido por Altman (1968). A pesquisa caracteriza-se como quantitativa, descritiva e documental, utilizando regressão linear múltipla com dados em painel desbalanceado. A amostra final foi composta por 173 empresas não financeiras listadas na B3 e 1485 observações no período de 2010 a 2024. Os dados foram coletados na base LSEG/Refinitiv e na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Os resultados denotam relação positiva e significativa para: *z-score*; tamanho; alavancagem financeira e *Big Four*. Além disso, os achados atestam e contestam pesquisas anteriores sobre os fatores que influenciam nos honorários de auditoria independente. O estudo torna-se relevante para ampliar a compreensão sobre a relação de risco financeiro e honorários de auditoria no contexto das empresas brasileiras de capital aberto.

Palavras-chave: honorários de auditoria; escândalos financeiros; risco financeiro; *Z-score*; auditoria independente.

ABSTRACT

This study aims to analyze the impact of financial risk associated with potential fraud on independent audit fees in companies listed on the B3 (Brazilian Stock Exchange). The study is based on the premise that companies in a more fragile financial situation tend to present a higher perceived risk to auditors, which can result in greater audit effort and, consequently, higher fees. To measure the financial condition of the companies, the Z-score model developed by Altman (1968) was used. The research is characterized as quantitative, descriptive, and documentary, using multiple linear regression with unbalanced panel data. The final sample consisted of 173 non-financial companies listed on the B3 and 1485 observations in the period from 2010 to 2024. The data were collected from the LSEG/Refinitiv database and the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM). The results show a positive and significant relationship for: z-score; size; financial leverage; and Big Four. Furthermore, the findings both confirm and challenge previous research on the factors that influence independent audit fees. The study becomes relevant for broadening the understanding of the relationship between financial risk and audit fees in the context of Brazilian publicly traded companies.

Keywords: audit fees; financial scandals; financial risk; Z-score; independent audit.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Composição da amostra.....	19
Tabela 2 - Parâmetros do modelo de Altman, Baydia e Dias (1979).	20
Tabela 3 - Variáveis utilizadas no estudo.	21
Tabela 4 - Estatística Descritiva das variáveis contínuas.	22
Tabela 5 - Teste de multicolinearidade.....	24
Tabela 6 - Grau de influência nos honorário de auditoria.	25

LISTA DE SIGLAS

ALAV	Alavancagem Financeira
B3	Brasil, Bolsa, Balcão
BIG 4	Big Four
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
COM	Comitê de Auditoria
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
IFRS	International Financial Reporting Standards (Normas Internacionais de Contabilidade)
LSEG	London Stock Exchange Group
NBC TA	Norma Brasileira de Contabilidade Técnica de Auditoria
NBC TG	Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral
TAM	Tamanho da Empresa

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 REVISÃO DA LITERATURA.....	15
2.1 Risco financeiro associado a fraudes.....	15
2.2 Honorários de auditoria e seus determinantes	16
2.3 Estudos correlatos sobre o assunto.....	17
3 METODOLOGIA.....	18
3.1 Caracterização, Amostra e Coleta de Dados	19
3.2 Modelo Z-score.....	19
3.3 Modelo econométrico.....	21
3.4 Sinal esperado das variáveis	22
4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	22
4.1 Análise descritiva dos dados	22
4.2 Testes diagnósticos de painel e multicolinearidade.....	23
4.3 Análise da regressão em painel com efeitos fixos	24
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	26
REFERÊNCIAS.....	28

1 INTRODUÇÃO

Ao longo dos últimos anos, a credibilidade das informações financeiras vem sendo uma preocupação devido à ocorrência de escândalos financeiros (Silva, Inácio e Vieira, 2017). No Brasil, os efeitos de escândalos financeiros têm sido vivenciados frequentemente, tendo em vista comportamentos fraudulentos de executivos empresariais ou governantes públicos que causam impacto negativo na imagem e na reputação de grandes entidades, podendo prejudicar a credibilidade da organização e envolvê-la em processos judiciais (Façanha et al., 2020).

Nessa linha, as demonstrações contábeis devem ser elaboradas de forma a representar fidedignamente a situação econômico-financeira e patrimonial das entidades, conforme estabelecido na Norma Brasileira de Contabilidade - Estrutura Conceitual (NBC TG Estrutura Conceitual (R2)) (CFC, 2019). Todavia, em determinados casos, os responsáveis por sua divulgação podem apresentar incentivos para reportar dados de maneira tendenciosa, o que pode comprometer a qualidade das informações. Na perspectiva de que informações e dados contábeis devem apresentar-se de maneira transparente, fidedigna e em conformidade com as normas, de modo a favorecer a assertividade operacional e os objetivos organizacionais, a auditoria assume um papel determinante no cenário econômico mundial (Coelho et al., 2015).

De acordo com Farinelli e Saquetto (2024), durante um processo de auditoria, é possível que os responsáveis pela auditoria encontrem erros ou fraudes, ou seja, irregularidades nos demonstrativos. Ainda segundo os autores, é necessário que as análises realizadas pelos auditores nas demonstrações sejam aprofundadas e que utilizem métodos capazes de avaliar e expor a integridade financeira da empresa auditada.

A NBC TA 240 (R1) (CFC, 2016), nos termos da NBC TA 315, o auditor tem a responsabilidade de identificar e avaliar os riscos de distorções relevantes resultantes de fraude, tanto no nível das demonstrações contábeis em sua totalidade quanto no nível das afirmações específicas. De acordo com Al-Dhubaibi e Sharaf-Addin (2022), as normas identificam o grau de responsabilidade do auditor na prevenção e detecção de fraudes, orientam sobre a avaliação de risco de distorções devido a fraudes e fornecem instruções de como devem responder adequadamente a esses riscos.

Diante disso, Pratt e Stice (1994), argumentam que, se a empresa apresenta um maior risco, o auditor precisa de um maior esforço para diminuir a probabilidade de ele mesmo não detectar distorções e, por esse maior esforço, é esperado que a auditoria eleve o valor de seus honorários ou cobre um prêmio pelo risco. Assim, de acordo com Borges, Silva e Nardi (2016),

a partir de 2009, estudos sobre os determinantes de honorários de auditoria tornaram-se possíveis, devido à obrigatoriedade da divulgação dos custos com auditoria independente, permitindo aos usuários das informações contábeis analisar quais os fatores de risco são considerados pelos auditores.

De acordo com Joshi e Bastaki (2000), nos muitos estudos realizados sobre honorários de auditoria, verificou-se a utilização de variáveis como tamanho da auditada, risco apresentado por ela e complexidades operacionais. Além disso, o desempenho da empresa auditada, a lucratividade, as práticas de governança corporativa e o tamanho da empresa que realiza o serviço de auditoria estão entre os fatores determinantes dos honorários de auditoria (Borges, Silva e Nardi, 2016).

Diante dos fatos expostos, formulou-se a seguinte problemática de pesquisa: qual o impacto do risco financeiro sobre o nível dos honorários de auditoria independente das empresas listadas na B3? Buscando responder a essa questão, o estudo tem como objetivo geral analisar o impacto do risco financeiro sobre os honorários de auditoria independente das companhias listadas na B3.

Ressalta-se que os fatores considerados na determinação dos honorários de auditoria têm sido amplamente analisados em estudos nacionais e internacionais (Da Silva, Pletsch e Da Cunha, 2019). Pesquisas investigaram a influência da governança corporativa sobre os honorários, como em Bortolon et al. (2013), que analisaram empresas brasileiras, e Wu (2012), que examinou essa relação no contexto chinês. Hallak e Silva (2012) identificaram fatores determinantes dos honorários de auditoria e consultoria, enquanto Silva, Inácio e Vieira (2017) analisaram esses determinantes em empresas de Portugal e Espanha.

Ademais, estudos evidenciam o impacto do risco financeiro, frequentemente mensurado por meio da alavancagem, sobre os honorários de auditoria (Zaman, Hudaib e Haniffa, 2011), bem como a influência da contratação de firmas pertencentes ao grupo *Big Four* (Brighenti, Degenhart e Cunha, 2016). Outros fatores também têm sido explorados, como a atuação dos comitês de auditoria e sua relação com a qualidade da auditoria (Abbott et al., 2003), as características econômicas e operacionais das empresas (Simunic, 1980) e o risco percebido pelos auditores (Pratt e Stice, 1994). Além disso, evidências indicam que o porte das empresas também exerce influência significativa sobre os honorários de auditoria (Castro, Peleias e Silva, 2015). Assim, a relevância deste estudo fundamenta-se em uma dupla vertente. Primeiramente, contribui para a literatura acadêmica ao aprofundar o debate sobre os

determinantes de auditoria no contexto nacional. Adicionalmente, oferece subsídios práticos a investidores, gestores e auditores, ao demonstrar de que maneira a exposição a riscos de fraudes influencia o custo dos serviços de auditoria e a percepção de credibilidade das demonstrações contábeis perante o mercado.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Risco financeiro associado a fraudes

De acordo com Assing, Alberton e Tesch (2016), uma das principais preocupações no meio econômico-financeiro está relacionada à descoberta de fraudes contábeis. Diversos escândalos contábeis em empresas renomadas foram divulgados em países como Estados Unidos e Brasil. Os casos envolvendo as empresas Enron e WorldCom tiveram ampla repercussão, sendo considerados escândalos emblemáticos no contexto norte-americano (Silva et al., 2012).

No contexto brasileiro, o escândalo envolvendo a empresa Petrobras, deflagrado em março de 2014, foi amplamente noticiado e repercutido com a investigação do esquema bilionário de lavagem de dinheiro que movimentou cerca de 10 bilhões de reais (Fernandes, 2016). Outro caso que ganhou destaque foi o episódio envolvendo a varejista Americanas S.A., que revelou irregularidades significativas em suas demonstrações contábeis, gerando questionamentos importantes sobre a integridade e a transparência dos procedimentos adotados pelas empresas, além de fomentar debates sobre a responsabilidade das firmas de auditoria independente na detecção e possível omissão de fraudes contábeis (Dantas; D’Souza, 2025).

No cenário contábil, atividades como manipulação de dados contábeis, utilização indevida de informações sigilosas e desvio de recursos podem ser entendidas como práticas fraudulentas (Henrique *et al.*, 2023). Salleh e Othman (2016) dissertam que a omissão de informações, o uso indevido dos ativos da empresa, distorções nas demonstrações financeiras e corrupção são consideradas atividades fraudulentas. Ainda segundo os autores, 22% dos crimes econômicos mundiais são fraudes contábeis.

A ocorrência de fraudes nas demonstrações financeiras de grandes companhias constitui um dos principais desafios da atualidade, gerando preocupação tanto para governos quanto para entidades não governamentais (Condé; Almeida; Quintal, 2015). Por outro lado, de acordo com Assing, Alberton e Tesch (2016), normalmente, as fraudes começam no ambiente interno da própria organização, mas os demonstrativos contábeis são os menos afetados por elas, já a falsificação de documentos e o roubo de ativos ocorrem com maior frequência.

Nesse sentido, fraude é uma ação que busca obter, indevidamente, benefício em uma entidade, podendo ser praticada por uma única pessoa ou por grupos de indivíduos (Xu; Zhang; Chen, 2018). De modo geral, a utilização de qualquer meio com intuito de adquirir injustamente vantagem sobre outro indivíduo pode ser entendida como fraude. Tal vantagem pode ocorrer tanto por meio de ações quanto pela omissão de informações, envolvendo conduta intencional e má-fé (Assing; Alberton; Tesch, 2016).

Diante disso, segundo Wuerges e Borba (2014), organizações que não conseguem alcançar as expectativas do mercado estão mais suscetíveis à ocorrência de fraude, dado que os administradores responsáveis estão sob pressão por um bom desempenho, fato que proporciona a utilização de indicadores de desempenho e segurança na detecção de fraude. Blay, Sneathen Jr. e Kizirian (2007) ressaltam que o risco da auditoria tem relação com dois aspectos principais: risco de fraude e o risco de continuidade, sendo que um maior risco de continuidade pode aumentar o risco de distorções nas demonstrações contábeis.

Nessa perspectiva, fraudes nas demonstrações podem prejudicar investidores e reduzir a credibilidade dos auditores (Wuerges e Borba, 2014). Segundo Kirkos et al., (2007), muitos pesquisadores em estudos sobre previsão de falência e dificuldades financeiras utilizam o modelo denominado Z-score, desenvolvido pioneiramente por Altman em 1968. Os autores testaram o modelo em empresas com episódios de fraudes constatadas e, em 92% dos casos, o índice do modelo foi efetivo, concluindo que, na amostra analisada, empresas em dificuldades financeiras tendem a manipular suas demonstrações.

2.2 Honorários de auditoria e seus determinantes

O valor da auditoria para seus usuários está na capacidade de percepção do auditor em encontrar distorções contábeis, seja por erros ou violações no sistema contábil, e relatar essa ocorrência, ainda que sofra pressão por parte dos seus clientes para suavizar ou omitir informações no caso de violações descobertas (DeAngelo, 1981). O valor da auditoria está pautado, na visão dos usuários das demonstrações contábeis, de que o auditor tem capacidade de perceber erros e divulgá-los sem omitir ou selecionar o que será divulgado. Sob essa ótica, de acordo com Watts e Zimmerman (1986), a independência da profissão de auditoria pode ser definida justamente pela probabilidade de o auditor divulgar violações descobertas.

De acordo com Wu (2012), o crescimento é um fator determinante para a variação dos honorários, visto que os honorários tendem a acompanhar a expansão da entidade. À medida que a empresa expande, há aumento de ativos e estoques, fato que aumenta também os riscos

de auditoria, resultando em um maior esforço por parte da auditoria e consequentemente uma remuneração mais elevada. Entretanto, no estudo de Da Silva, Pletsch e Da Cunha (2019), os resultados demonstraram que variáveis como crescimento não demonstraram significância em relação aos honorários de auditoria, mas o tamanho apresentou-se significativo. Nesse sentido, o tamanho da empresa auditada impacta positivamente e de maneira significativa os honorários de auditoria (Castro; Peleias; Silva, 2015).

O mercado de auditoria é fortemente concentrado nas chamadas *Big Four*, que atendem cerca de 75% das empresas auditadas (Castro; Peleias; Silva, 2015). Brighenti, Degenhart e Cunha (2016), em um estudo que buscou analisar quais fatores exercem influência sobre os honorários de auditoria das companhias brasileiras listadas na BM&FBovespa, observaram que fatores como o porte da empresa auditada, o grau de complexidade, a presença de comitê de auditoria e a natureza da firma de auditoria (se *Big Four* ou não) são determinantes no valor dos honorários praticados. Waresul, Karim e Moizer (1996) apontam que as grandes empresas de auditoria recebem honorários premium, e isso se justifica pelo fato de elas possuírem maior qualificação na equipe e por aplicarem procedimentos melhores, culminando em facilitação para a identificação de erros.

Abbott et al. (2023), em uma análise sobre a relação entre os comitês de auditoria e os honorários do auditor, concluíram que comitês formados exclusivamente por diretores e por pelo menos um especialista financeiro elevam o valor dos honorários. Já Zaman, Hudaib e Haniffa (2011), ao usar a alavancagem financeira como métrica de risco, verificaram uma relação positiva com os custos de auditoria, concluindo que organizações com maior alavancagem precisam de um maior monitoramento com o intuito de se protegerem de riscos e que os auditores tendem a cobrar honorários mais altos para compensar o risco.

2.3 Estudos correlatos sobre o assunto

A literatura empírica sobre honorários de auditoria tem buscado identificar os principais fatores que influenciam a precificação dos serviços de auditoria, considerando características econômicas, financeiras e de governança das empresas auditadas.

O estudo de Castro, Peleias e Silva (2015) teve como objetivo analisar os determinantes dos honorários de auditoria das empresas brasileiras listadas na BM&FBovespa. Para isso, os autores realizaram um estudo quantitativo, utilizando 335 em uma análise de regressão linear múltipla, considerando variáveis como tamanho da empresa, complexidade operacional e risco. Os resultados evidenciaram que o tamanho da empresa, a contratação de firmas pertencentes ao

grupo *Big Four* e o risco percebido pelo auditor, medido pela liquidez, apresentam relação positiva e significativa com os honorários de auditoria.

Nessa linha, Brighenti, Degenhart e Cunha (2016) também objetivaram identificar os fatores considerados na remuneração dos auditores em empresas listadas na BM&FBovespa. A pesquisa analisou 259 empresas no período de 2010 a 2012, adotou uma análise descritiva quanto ao objetivo e abordagem quantitativa por meio de pesquisa documental. Os resultados apontaram que variáveis como o porte da empresa, o número de subsidiárias e a presença de comitê de auditoria exercem influência positiva sobre os honorários. Por outro lado, não encontraram significância no risco medido pela lucratividade, endividamento e resultado do exercício.

No estudo de Da Silva, Pletsch e Da Cunha (2019), o objetivo foi verificar a influência da governança corporativa nos honorários de auditoria em uma amostra de 214 empresas brasileiras de capital aberto. A abordagem foi quantitativa e as análises ocorreram por meio de estatística descritiva e regressão linear múltipla. Os resultados indicaram que o tamanho da empresa apresentou relação positiva e significativa, enquanto outras variáveis como Alavancagem Financeira, *Big4*, ROA e Governança Corporativa não demonstraram significância estatística na amostra.

Abbott et al. (2003), tiveram como propósito analisar a associação entre as características dos comitês de auditoria e os honorários pagos aos auditores. Para isso, examinaram uma amostra de 492 empresas norte-americanas e, por meio de regressão *cross-sectional*, o estudo evidenciou que empresas com comitês mais independentes e qualificados, formados inteiramente por diretores externos e com pelo menos um membro com expertise financeira, tendem a apresentar honorários mais elevados.

Borges, Silva e Nardi (2016), com o objetivo de analisar os fatores que influenciam na precificação dos trabalhos de auditoria, verificaram a relação entre o risco financeiro e os honorários de auditoria em 349 empresas brasileiras no período de 2010 a 2014. Em uma abordagem quantitativa, utilizando análise de regressão linear múltipla com dados em painel, os autores evidenciaram que o aumento do endividamento eleva o risco financeiro da empresa auditada, resultando em maior esforço por parte dos auditores e, conseqüentemente, em honorários mais elevados.

3 METODOLOGIA

3.1 Caracterização, Amostra e Coleta de Dados

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza quantitativa, com abordagem descritiva e documental. A amostra analisada contempla empresas brasileiras de capital aberto listadas na Brasil Bolsa Balcão (B3), no período compreendido entre os anos de 2010 e 2024. Esse recorte temporal se justifica pela adoção integral das normas internacionais de contabilidade (*Full-IFRS*) no Brasil, que tiveram aplicação obrigatória a partir do exercício de 2010 e promoveram mudanças relevantes na forma de apresentação das demonstrações contábeis, além de ampliarem os níveis de transparência e comparabilidade das informações.

Inicialmente, a amostra era composta por 360 empresas e 3831 observações. Visando não comprometer a comparabilidade dos resultados, as empresas do setor financeiro foram excluídas por possuírem características regulatórias e contábeis específicas. Ademais, optou-se por excluir empresas com dados ausentes, sucedendo em uma amostra final de 173 empresas e 1485 observações, conforme apresentado na tabela 1.

Tabela 1 - Composição da amostra.

	Empresas	Observações
Amostra Inicial	360	3831
(-) financeiras	(45)	(540)
(-) Observações com dados ausentes	(142)	(1806)
Amostra Final	173	1485

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

Os dados contábeis e financeiros foram coletados da base de dados *LSGF/Refinitiv*, já os dados referentes aos honorários de auditoria, comitês de auditoria e empresa de auditoria, foram coletados da base de dados da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), posteriormente, tratados e organizados por meio do *software* R. As variáveis foram construídas a partir de relações com base nos valores das demonstrações contábeis das empresas e todas as variáveis numéricas do estudo foram submetidas à *winsorização* nos percentis de 1% e 99%, visando atenuar o impacto de valores extremos (*outliers*) e garantir maior robustez às análises estatísticas.

3.2 Modelo Z-score

No presente estudo, o *Z-score* é utilizado como um indicador da condição econômico-financeira das empresas e como *proxy* de risco financeiro, podendo sinalizar contextos que favorecem a ocorrência de irregularidades nas demonstrações financeiras. O modelo foi desenvolvido por Altman em 1968 e adaptado ao Brasil por Altman, Baidya e Dias em 1979, considerando as características estruturais e institucionais do mercado brasileiro. O *Z-score* é

constituído pelo conjunto de indicadores financeiros que capturam condições econômicas das empresas, como liquidez, rentabilidade, estrutura de capital e eficiência operacional. Combinando esses fatores, o modelo fornece um índice capaz de indicar solidez financeira ou possibilidade de insolvência. A obtenção do índice é evidenciada na equação 1.

$$Z = -1,84 - 0,51X_1 + 6,32X_3 + 0,71X_4 + 0,53X_5 \quad (1)$$

Onde:

Tabela 2 - Parâmetros do modelo de Altman, Baydia e Dias (1979).

$X_1 = \frac{\text{Capital de Giro}_{it}}{\text{Ativo Total}_{it}}$	$X_3 = \frac{\text{Valor de Mercado}_{it}}{\text{Exigível Total}_{it}}$
$X_4 = \frac{\text{EBIT}_{it}}{\text{Ativo Total}_{it}}$	$X_5 = \frac{\text{Vendas}_{it}}{\text{Ativo Total}_{it}}$

Fonte: Adaptado de Martins & Ventura Júnior, 2020.

A ausência da variável X_2 dá-se pelo fato de que, no estudo de Altman, Baydia e Dias (1979), que observaram as experiências de falências no Brasil e buscaram desenvolver, testar e examinar um modelo que conseguisse classificar e prever problemas financeiros nas entidades brasileiras, são realizados testes utilizando dois modelos, sendo um deles sem presença da variável X_2 , que representa os lucros retidos em relação ao ativo total das empresas. Diferente do que ocorre no estudo realizado com empresas norte-americanas por Altman em 1968, a adaptação ao Brasil foi feita sem a variável X_2 pela dificuldade de mensurar os lucros retidos devido aos diferentes critérios de apresentação das demonstrações financeiras.

O *Z-score* de Altman adaptado foi utilizado como medida para capturar a possibilidade de ocorrência de escândalos financeiros nas empresas da amostra. A literatura aponta que organizações em situação de fragilidade financeira tendem a recorrer a práticas de manipulação contábil ou a decisões gerenciais de risco, aumentando a probabilidade de ocorrência de irregularidades e, consequentemente, de escândalos financeiros. Dessa forma, o *Z-score* foi adotado como *proxy* para mensurar a saúde financeira das empresas e como métrica indicativa do risco associado às demonstrações contábeis, partindo do pressuposto de que empresas com maior risco de falência estão mais expostas a episódios que possam comprometer a sua imagem.

Silva et al., (2012) analisaram a eficiência de diferentes modelos de previsão de insolvência e verificaram que, dentre os modelos estudados, o desenvolvido por Altman, Baidya e Dias (1979) apresentou o maior nível de precisão preditiva, alcançando 100% de precisão na amostra analisada e superando os demais modelos avaliados. Nessa perspectiva, no estudo de Wuerges e Borba (2014), que utilizaram o *Z-Score* como representação de pressão financeira,

destacam que o modelo é amplamente utilizado como *proxy* para o risco de dificuldades financeiras e possíveis fraudes nas demonstrações contábeis, esperando-se que empresas que apresentem valores mais elevados de *Z-Score* possuam uma condição financeira mais sólida e, conseqüentemente, menor propensão à ocorrência de fraudes ou irregularidades.

3.3 Modelo econométrico

Objetivando verificar o impacto dos possíveis escândalos com os honorários de auditoria independente das empresas contempladas pelo estudo, foi estimado o modelo de regressão linear múltipla com dados em painel desbalanceado, conforme a equação 2.

$$\ln HON_{it} = \beta_0 + \beta_1 Zscore_{it} + \beta_2 COM_{it} + \beta_3 BIG4_{it} + \beta_4 TAM_{it} + \beta_5 ALAV_{it} + u \quad (2)$$

Nos quais: $\ln HON_{it}$ representa o valor dos honorários pagos pela empresa i no tempo t ; $Zscore_{it}$ corresponde ao indicador de saúde financeira da empresa i no período t , mensurado pelo modelo de Altman, Baidya e Dias (1979).; $BIG4$ é uma variável *dummy* que indica se a empresa de auditoria é uma *Big Four* ou não; $ALAV_{it}$ apresenta a razão entre endividamento e o ativo total da empresa i no tempo t ; COM_{it} indica a presença ou não de comitê de auditoria; TAM_{it} representa o tamanho da empresa i no tempo t ; u corresponde ao termo de erro da regressão.

A seleção das variáveis de controle deste estudo baseou-se em pesquisas anteriores que analisaram fatores determinantes dos honorários de auditoria. Pesquisas como Castro, Peleias e Silva (2015), Brighenti, Degenhart e Cunha (2016), Da Silva, Pletsch e Da Cunha (2019), Abbott et al. (2003), Waresul, Karim e Moizer (1996) e Zaman, Hudaib e Haniffa (2011), evidenciam que características como o porte da empresa, a contratação de auditorias das *Big Four* (*Deloitte, Ernst & Young, KPMG e PricewaterhouseCoopers*), o nível de alavancagem financeira e a existência de comitês de auditoria estão entre os fatores que explicam a variação nos honorários. Desse modo, as variáveis que compõem esse estudo estão dispostas a seguir na tabela 2:

Tabela 3 - Variáveis utilizadas no estudo.

Variável	Fórmulas	Tipo
$\ln HON_{it}$	Logaritmo do valor total pago de honorários de auditoria	Dependente
$Z-score$	Índice de saúde financeira baseado no modelo de Altman	Independente
$BIG4$	<i>Dummy</i> (1 para auditada por Big4; 0 caso contrário)	Controle

ALAV _{it}	<i>Exigível total</i>	Controle
	<i>Ativo Total</i>	
COM _{it}	Dummy (1 se possuir comitê de auditoria; 0 caso contrário)	Controle
TAM	log(Ativo Total)	Controle

Fonte: Elaboração própria.

3.4 Sinal esperado das variáveis

No modelo esperado, o $Z\text{-score}_{it}$ deve apresentar relação negativa com os honorários de auditoria, uma vez que valores mais elevados do índice indicam menor probabilidade de dificuldade financeira. Em contrapartida, empresas com $Z\text{-score}$ baixo tendem a apresentar maior probabilidade de dificuldade financeira, o que pode aumentar o risco e refletir em honorários mais elevados. Nesse sentido, COM_{it} também deve apresentar sinal negativo, visto que a presença de comitê tende a reduzir risco e necessidade de trabalho adicional.

Por outro lado, a variável $BIG4_{it}$ deve apresentar sinal positivo, visto que empresas pertencentes a esse grupo tendem a demandar serviços de maior qualidade, além de possuir uma melhor reputação no mercado. Do mesmo modo, espera-se que o impacto da variável ALAV_{it} seja positivo, maior endividamento implica maior risco e maior esforço de auditoria, podendo ocasionar em maiores honorários; e, por fim, o tamanho da empresa auditada, representada pela variável TAM_{it}, deve impactar positivamente, posto que empresas maiores demandam auditoria mais complexa.

4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 Análise descritiva dos dados

A apresentação da estatística descritiva das variáveis utilizadas no estudo é fundamental para a compreensão do perfil da amostra e do comportamento inicial dos dados analisados. Portanto, foram calculados os valores mínimo, máximo, média, mediana e desvio padrão das variáveis, conforme a tabela 3.

Tabela 4 - Estatística Descritiva das variáveis contínuas.

Variável	N	Média	Desvio Padrão	Mediana	Mínimo	Máximo
lnHON	1485	13,30	2,08	13,48	5,19	20,01
$Z\text{-score}$	1485	0,21	2,11	-0,44	-2,58	9,88
TAM	1485	22,16	1,65	22,05	18,38	26,84
ALAV	1485	0,59	0,18	0,59	0,14	0,97

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

Observa-se que a variável dependente, lnHON, que representa o logaritmo natural dos honorários de auditoria, apresentou média de 13,30 e mediana de 13,48, indicando proximidade entre as medidas de tendência central e sugerindo relativa simetria na distribuição dos dados. O valor mínimo identificado foi de 5,19, enquanto o máximo alcançou 20,01, com desvio padrão

de 2,08, o que evidencia variação considerável nos valores pagos a título de honorários de auditoria entre as empresas analisadas.

No que se refere ao *Z-score*, principal variável independente do estudo, observou-se média de 0,21 e mediana de -0,44. Além disso, o valor mínimo registrado foi de -2,58 e o máximo de 9,88, com desvio padrão de 2,11, indicando elevada dispersão dos dados. Esses resultados sugerem heterogeneidade na saúde financeira das empresas da amostra, com a presença tanto de companhias em situação de maior fragilidade financeira quanto de empresas com condição financeira mais sólida.

A variável TAM, que representa o tamanho das empresas, apresentou média de 22,16 e mediana de 22,05, indicando distribuição relativamente equilibrada entre as observações. O valor mínimo foi de 18,38 e o máximo de 26,84, com desvio padrão de 1,65, evidenciando variação moderada no porte das empresas analisadas. Já a variável ALAV, que corresponde ao nível de alavancagem financeira das empresas, apresentou média e mediana de 0,59, indicando distribuição relativamente simétrica. O valor mínimo observado foi de 0,14 e o máximo de 0,97, com desvio padrão de 0,18, sugerindo moderada variação no grau de endividamento entre as empresas da amostra.

Além das variáveis contínuas, também foram incluídas no estudo as variáveis *dummy* COM e BIG4, cujos resultados descritivos foram analisados a partir de suas médias, as quais representam a proporção de observações que assumem valor igual a 1 na amostra. A variável COM, que indica a presença de comitê de auditoria nas empresas, apresentou média de 0,37. Esse resultado indica que aproximadamente 37% das observações da amostra correspondem a empresas que possuem comitê de auditoria, enquanto cerca de 63% não apresentam esse tipo de comitê.

Já a variável BIG4, que identifica se a auditoria independente é realizada por uma das empresas pertencentes ao grupo das *Big Four*, apresentou média de 0,88, indicando que aproximadamente 88% das empresas da amostra são auditadas por firmas de auditoria de grande porte, enquanto cerca de 12% são auditadas por outras empresas de auditoria. Esse resultado sugere forte predominância das grandes firmas de auditoria no mercado de capitais analisado, o que é consistente com a literatura, que aponta maior concentração das auditorias de companhias abertas em firmas de maior reputação e especialização.

4.2 Testes diagnósticos de painel e multicolinearidade

Inicialmente, foram estimados os modelos de *pooled*, efeitos fixos e efeitos aleatórios. Para definição do modelo mais adequado, aplicaram-se o teste F para efeitos individuais, o teste LM de *Breusch-Pagan* e o teste de *Hausman*. O teste F indicou a existência de efeitos individuais significativos, apresentando p-valor inferior a 0,01, rejeitando o modelo *pooled*. O teste LM também rejeitou a adequação do modelo *pooled*. Por fim, o teste de *Hausman* apresentou p-valor = 0,000, indicando que o modelo de efeitos fixos é o mais consistente para a amostra analisada. Desse modo, as análises desse estudo foram feitas com base no modelo de efeitos fixos.

Após a análise do modelo de validação do painel, foi realizado o teste para saber se as variáveis explicativas neste estudo apresentam relações lineares exatas ou aproximadamente exatas, ou seja, verificar se sofrem problema de multicolinearidade. A tabela 4 fornece as informações do teste de multicolinearidade realizado.

Tabela 5 - Teste de multicolinearidade.

Fatores de Inflação da Variância	
Valor mínimo = 1	
Valores > 10 podem indicar problema de colinearidade	
<i>Z-score</i>	1,425439
COM	1,064696
<i>BIG4</i>	1,173654
ALAV	1,227363
TAM	1,430963

$VIF_j = \frac{1}{1 - R_j^2}$, onde $R(j)$ é o coeficiente de correlação múltipla entre a variável j e a variável independente.

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

Considerando que valores superiores a 5 indicam potencial problema de colinearidade e valores acima de 10 evidenciam multicolinearidade severa, observa-se que todas as variáveis apresentam níveis muito próximos de 1, demonstrando ausência de correlação linear elevada entre as variáveis independentes. Dessa forma, conclui-se que o modelo não apresenta problemas de multicolinearidade que possam comprometer a estabilidade das estimativas.

4.3 Análise da regressão em painel com efeitos fixos

Foram realizados testes para verificar possíveis violações dos pressupostos do modelo. O teste de *Breusch-Pagan* indicou a presença de heterocedasticidade nos resíduos com $BP = 177,3$. Da mesma forma, o teste de *Breusch-Godfrey* evidenciou a existência de autocorrelação serial, $LM = 578,02$; para ambos os testes, o p-valor foi inferior a 0,01. Diante desses resultados, os coeficientes foram estimados com erros padrão robustos à heterocedasticidade e

autocorrelação, conforme proposto por Arellano. A tabela 5 apresenta os resultados da regressão estimada com erros robustos ajustados.

Tabela 6 - Grau de influência nos honorários de auditoria.

Variáveis	Coefficiente	Erro Padrão	P-valor
<i>Z-score</i>	0,060690	0,0362	0,0939*
COM	-0,205987	0,1294	0,1117
<i>BIG4</i>	0,730811	0,2223	0,0010***
ALAV	1,120450	0,6436	0,0819*
TAM	0,716593	0,1402	0,0000***
R2:	0,056435		
Estatística F	15,6345	P-valor: 0,000	

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa.

Analisando o modelo de maneira geral, é possível identificar, por meio da observação da estatística F, que as variáveis independentes utilizadas no modelo possuem capacidade explicativa para a variação dos honorários de auditoria. O coeficiente de determinação $R^2 = 0,056$ sugere que aproximadamente 5,6% da variação dos honorários de auditoria é explicada pelas variáveis incluídas no modelo.

A variável *Z-score*, utilizada como *proxy* para a condição financeira das empresas, apresentou coeficiente positivo de 0,0607 e significância estatística ao nível de 10%. De acordo com os resultados obtidos, é possível mencionar que empresas com melhores condições financeiras tendem a apresentar maiores honorários de auditoria. No entanto, esse achado contraria a expectativa inicial desta pesquisa, uma vez que se esperava uma relação negativa entre o *Z-score* e os honorários de auditoria, considerando que valores mais elevados do *Z-score* indicam menor risco financeiro e, conseqüentemente, menor risco para o auditor. Esse resultado sugere que empresas financeiramente mais sólidas podem apresentar um maior volume de operações e o maior interesse do mercado, proporcionando um aumento no trabalho da auditoria e de seus honorários.

A presença de comitê de auditoria, representada pela variável COM, apresentou coeficiente negativo, porém não apresentou significância estatística. Dessa forma, não há evidências estatísticas de que a existência de comitê de auditoria esteja associada aos honorários de auditoria na amostra analisada. Por outro lado, a outra variável *dummy* do estudo, *BIG 4*, apresentou coeficiente positivo e significância estatística ao nível de 1%, indicando que empresas auditadas por firmas pertencentes ao grupo *Big Four* tendem a pagar honorários de auditoria significativamente maiores, resultado consistente com os estudos de Brighenti,

Degenhart e Cunha (2016), Da Silva, Pletsch e Da Cunha (2019) e Castro, Peleias e Silva (2015) que associam essas firmas a maior reputação, especialização e qualidade na prestação dos serviços de auditoria.

A variável ALAV, que representa o nível de alavancagem financeira das empresas, apresentou coeficiente positivo 1,1204 e significância estatística ao nível de 10, sugerindo que empresas mais endividadas tendem a apresentar maiores honorários de auditoria, possivelmente devido ao maior risco financeiro e à maior necessidade de monitoramento por parte dos auditores. Os achados reforçam os estudos de Zaman, Hudaib e Haniffa (2011), que concluíram que empresas mais alavancadas são mais arriscadas e os auditores cobram um valor elevado para compensar o risco, mas contrariam os achados de Da Silva, Pletsch e Da Cunha (2019), que não encontraram significância na relação.

Por fim, a variável TAM, que representa o tamanho da empresa, apresentou coeficiente positivo de 0,7166 e elevada significância estatística ao nível de 1%. Resultado indicativo de que empresas de maior porte tendem a pagar honorários de auditoria mais elevados, o que pode ser explicado pela maior complexidade operacional, maior volume de transações e maior esforço requerido no processo de auditoria. Os achados são condizentes com os resultados de Da Silva, Pletsch e Da Cunha (2019), que também apontaram que as grandes empresas pagam maiores honorários.

Em resumo, os resultados indicam que os honorários de auditoria são influenciados principalmente por características relacionadas ao porte, complexidade e risco das empresas. As variáveis tamanho, alavancagem e auditoria por Big Four apresentaram os resultados mais robustos e alinhados à literatura. Por outro lado, o comportamento do Z-score sugere que a relação entre risco financeiro e honorários pode não ser direta, sendo influenciada por outros fatores correlacionados. Assim, os achados reforçam que a determinação dos honorários de auditoria pode envolver fatores de risco, mas também englobam fatores estruturais, operacionais e institucionais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar o impacto do risco financeiro associado a possibilidade de ocorrência de fraudes sobre os honorários de auditoria independente das companhias listadas na B3. Visando atingir esse objetivo, foi utilizado o Z-score como *proxy* para risco financeiro, além de variáveis de controle amplamente utilizadas na literatura como

determinantes dos honorários de auditoria, como a presença de comitê de auditoria, auditoria realizada por *Big Four*, nível de alavancagem financeira e tamanho da empresa.

Os resultados foram obtidos mediante análise de regressão linear múltipla com dados em painel desbalanceado por efeitos fixos e os resultados obtidos neste estudo ampliaram e contestaram alguns resultados de pesquisas semelhantes.

A partir da análise econométrica, verificou-se que a variável *Z-score* apresentou coeficiente positivo e significância estatística ao nível de 10%, fato que indica que empresas com melhores condições financeiras tendem a apresentar honorários de auditoria mais elevados. No entanto, esse achado contraria a expectativa teórica inicialmente estabelecida neste estudo, uma vez que o esperado era uma relação negativa, considerando que empresas mais sólidas financeiramente apresentam menor risco. Uma possível explicação para esse resultado é que empresas com melhores condições financeiras frequentemente apresentam maior volume de operações e maior complexidade organizacional, fatores que podem ampliar o escopo dos trabalhos de auditoria e elevar os honorários cobrados.

Em relação às variáveis de controle, observou-se que o tamanho da companhia e o fato de ser auditada por *Big Four* ou não apresentaram coeficientes positivos e significância estatística ao nível de 1%, indicando que esses fatores influenciam os honorários pagos. Esses resultados sugerem que empresas de maior porte tendem a pagar honorários maiores devido a sua maior complexidade e maior volume de informações a serem auditadas. Além disso, as BIG 4 são propensas a receber honorários maiores, possivelmente pela maior reputação e qualidade dos serviços prestados.

A variável ALAV também apresentou relação positiva e significativa ao nível de 10%, sugerindo que empresas mais alavancadas tendem a demandar maior esforço de auditoria, em virtude do maior risco financeiro envolvido. Por outro lado, a presença de comitê de auditoria não apresentou significância estatística, indicando ausência de evidências de que esse mecanismo esteja associado aos honorários de auditoria na amostra.

De modo geral, os resultados obtidos contribuem para ampliar a compreensão sobre quais fatores são considerados no valor dos honorários de auditoria no contexto das empresas brasileiras listadas na B3, especialmente ao explorar a relação entre os honorários e o risco financeiro associado a potenciais episódios de irregularidades nos demonstrativos. Além disso, o estudo fornece evidências empíricas para investidores, gestores e profissionais de auditoria,

ao demonstrar que características financeiras podem influenciar o valor dos serviços de auditoria independente.

Como limitações da pesquisa, é possível mencionar a utilização de um conjunto restrito de variáveis explicativas, bem como o fato de o *Z-score* ter sido utilizado como *proxy* para risco financeiro, podendo não capturar integralmente todos os aspectos de risco financeiro relacionado a fraudes ou outras irregularidades nas empresas. Dessa forma, sugere-se que pesquisas futuras ampliem o conjunto de variáveis analisadas, incorporando indicadores adicionais relacionados à governança corporativa, qualidade da informação contábil ou medidas diretas de risco de fraude e manipulação contábil.

REFERÊNCIAS

- ABBOTT, Lawrence J. *et al.* The association between audit committee characteristics and audit fees. **Auditing A Journal of Practice & Theory**, v. 22, n. 2, p. 17–32, 2003.
- AL-DHUBAIBI, Ahmed Abdullah Saad; SHARAF-ADDIN, Hussein Hussein Hamood. An analysis of external and internal auditors' use of ISA 240 red flags: The impact of auditors' estimation of fraud pervasiveness. **Cogent Business & Management**, v. 9, n. 1, 2022.
- ALTMAN, Edward I.; BAIDYA, Tara K. N.; DIAS, Luiz Manoel Ribeiro. Previsão de problemas financeiros em empresas. **RAE**, v. 19, n. 1, p. 17–28, 1979.
- ASSING, I.; ALBERTON, L.; TESCH, J. M. O comportamento das fraudes nas empresas brasileiras. **Revista da FAE**, [S. l.], v. 11, n. 2, 2016. Disponível em: <https://revistafae.fae.edu/revistafae/article/view/333>. Acesso em: 26 ago. 2025.
- BORGES, Victor Placeres e SILVA, Ricardo Luiz Menezes da e NARDI, Paula Carolina Ciampaglia. Determinantes dos honorários da auditoria independente das empresas brasileiras de capital aberto. 2016, Anais.. Ribeirão Preto: ANPCONT, 2016.
- BORTOLON, Patricia Maria; SARLO NETO, Alfredo; SANTOS, Thaís Barreto. Custos de auditoria e governança corporativa. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 24, n. 61, p. 27–36, 2013.
- BRIGHENTI, Josiane; DEGENHART, Larissa; CUNHA, Paulo Roberto da. Fatores influentes nos honorários de auditoria: análise das empresas brasileiras listadas na BM&FBOvespa. **Pensar Contábil**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 65, p. 4-14, 2016.
- CASTRO, Walther Bottaro de Lima; PELEIAS, Ivam Ricardo; SILVA, Glauco Peres da. Determinantes dos Honorários de Auditoria: um Estudo nas Empresas Listadas na BM&FBOVESPA, Brasil. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 26, n. 69, p. 261–273, 2015.
- COELHO, A. N. B. *et al.* A responsabilidade da auditoria externa na fraude contábil do Banco Panamericano. **RAGC**, v. 3, n. 7, p. 53–70, 2015.

CONDÉ, Robson Augusto Dainez; ALMEIDA, Carlos Otávio Ferreira de; QUINTAL, Renato Santiago. Fraude Contábil: Análise Empírica À Luz Dos Pressupostos Teóricos Do Triângulo Da Fraude E Dos Escândalos Corporativos. **Gestão & Regionalidade**, v. 31, n. 93, 2015.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TG Estrutura Conceitual (R2): **Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro**. Brasília, DF: CFC, 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TA 240 (R1): Responsabilidade do Auditor em Relação à Fraude no Contexto da Auditoria de Demonstrações Contábeis. Brasília, DF: CFC, 2016.

DANTAS, Jéssica Santos; D'SOUZA, Márcia Figueredo. Auditoria Independente E Fraudes Contábeis: Um Caso De Estudo Sobre O Escândalo Contábil Da Empresa Americanas S/A. **RAGC**, v. 19, 2025.

DA SILVA, Alini; PLETSCHE, Caroline Sulzbach; DA CUNHA, Paulo Roberto. Efeito Da Governança Corporativa Nos Honorários De Auditoria Em Empresas Brasileiras. **REUNIR Revista de Administração Contabilidade e Sustentabilidade**, v. 8, n. 3, p. 12–21, 2019.

DEANGELO, Linda Elizabeth. Auditor size and audit quality. **Journal of accounting and economics**, v. 3, n. 3, p. 183–199, 1981.

FAÇANHA, Magali Carvalho *et al.* Gerenciamento de riscos e gestão de controles internos em empresas brasileiras envolvidas em crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 17, n. 43, p. 34–50, 2020.

FARINELLI, Eric Alexsander Correia; SAQUETTO, Pedro Henrique Meireles. A auditoria externa na prevenção e detecção de fraudes e erros contábeis. **Revista Scientia Alpha (Alfa Umuarama)**, v. 3, n. 3, Dossiê Direitos Humanos, Organizações e Mundo do Trabalho, p. xx-yy, ago. 2024

FERNANDES, C. M. Da mídia impressa à audiovisual: o agendamento intermediário do escândalo da Petrobras no Jornal Nacional. **Libero**, v. 0, n. 35, p. 111–122, 2016.

HALLAK, Rodrigo Telles Pires; SILVA, Andre Luiz Carvalhal da. Determinantes das despesas com serviços de auditoria e consultoria prestados pelo auditor independente no Brasil. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 23, n. 60, p. 223–231, 2012.

ZUCHI, J. S.; BEZERRA, F. A. Análise da percepção dos discentes sobre perícia contábil e contabilidade forense contra fraudes contábeis. **REAVI - Revista Eletrônica do Alto Vale do Itajaí**, Ibirama, v. 12, n. 21, p. 035-046, 2023.

KIRKOS, E.; SPATHIS, C.; MANOLOPOULOS, Y. Data Mining techniques for the detection of fraudulent financial statements. **Expert Systems With Applications**, v. 32, n. 4, p. 995–1003, 2007.

MARTINS, Orleans; VENTURA JÚNIOR, Raul. The influence of corporate governance on the mitigation of fraudulent financial reporting. **Review of Business Management**, p. 65–84, 2020.

MURCIA, Fernando Dal-Ri; BORBA, José Alonso. Estrutura para detecção do risco de fraude nas demonstrações contábeis: mapeando o ambiente fraudulento. *Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos*, v. 5, n. 2, p. 130-141, maio/ago. 2008.

PEDROSO, Maristela Simionato. Governança corporativa, conflito de agência e as fraudes nas demonstrações contábeis: um estudo sobre o caso das Americanas S/A. Disponível em: <<http://repositorio.upf.br/handle/riupf/2560>>. Acesso em: 30 ago. 2025.

PRATT, Jamie; STICE, James D. The effects of client characteristics on auditor litigation risk judgments, required audit evidence, and recommended audit fees. *Accounting review*, p. 639-656, 1994.

SALLEH, Sharina Mohd; OTHMAN, Rohana. Board of director's attributes as deterrence to corporate fraud. *Procedia economics and finance*, v. 35, p. 82–91, 2016.

SILVA, Adolfo Henrique Coutinho *et al.* Teoria Dos Escândalos Corporativos: Uma Análise Comparativa De Casos Brasileiros E Norteamericanos. **Revisitando algumas das atuais perplexidades do conceito normativo de propriedades de investimento**, v. 17, n. 1, p. 92–108, 2012.

SILVA, A. S. V. C.; INÁCIO, H. C.; VIEIRA, E. F. S. Determinantes dos honorários de auditoria para Portugal e Espanha. *Universidade de Aveiro*, 2017.

SILVA, J. O. *et al.* Capacidad Predictiva de Modelos de Insolvencia con Base en Números Contables y Datos Descriptivos. *Revista de Educação e Pesquisa Em Contabilidade*, v. 6, n. 3, p. 246–261, 2012.

WARESUL KARIM, A. K. M.; MOIZER, Peter. Determinants of audit fees in Bangladesh. *The International Journal of Accounting Education and Research*, v. 31, n. 4, p. 497–509, 1996.

WATTS, Ross L.; ZIMMERMAN, Jerold L. Agency problems, auditing, and the theory of the firm: Some evidence. *The journal of law & economics*, v. 26, n. 3, p. 613–633, 1983.

WUERGES, Artur Filipe Ewald; BORBA, José Alonso. Fraudes Contábeis: uma estimativa da probabilidade de detecção. *Review of Business Management*, p. 466–483, 2014.

WU, Xingze. Corporate governance and audit fees: Evidence from companies listed on the Shanghai Stock Exchange. *China journal of accounting research*, v. 5, n. 4, p. 321–342, 2012.

XU, Yuehua; ZHANG, Lin; CHEN, Honghui. Board age and corporate financial fraud: An interactionist view. *Long range planning*, v. 51, n. 6, p. 815–830, 2018.

ANEXO
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que este Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia/Tese/Dissertação), escrito sob minha orientação, está em versão final, de acordo com as solicitações realizadas pela banca examinadora.

Informo também que procedi à revisão final do texto, constatando que atende às especificações das normas da ABNT para apresentação de trabalhos acadêmicos da UFCA, no que diz respeito ao conteúdo e à formatação.

Data e local da assinatura eletrônica



Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE LEAL
Data: 07/04/2026 23:03:07-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>